



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66)35881623

Portaria nº 033/2022

“Concede Férias ao Chefe de Departamento Contábil da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte”.

O Senhor **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 30 (trinta) dias sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, ao Servidor **Jeferson Reichert**, nomeado pela Portaria nº 020/2021 ao cargo em comissão de Chefe de Departamento Contábil da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Art. 2º - As Férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo do Exercício de 2021/2022 e compreenderá o período de **01/08/2022** a **30/08/2022**, sendo os 10 (dez) primeiros dias, de 01/08/2022 a 10/08/2022, convertidos em abono pecuniário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, 12 de julho de 2022.

Eluir Cavassin
Presidente da Câmara Municipal
